



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1235 - 14 de abril de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Fábio Henrique Bittes Terra

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	10
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	20
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	38
SUGEPE	55
NETEL	73
CECS	75
COMISSÕES	79

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3262/2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.007751/2023-05

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

Revoga a Portaria da PROAD nº 027, de 26 de abril de 2019 e designa novo Fiscal substituto para a Ata SRP nº 010/2019 e dos Contratos decorrentes da referida Ata.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 027, de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 838, de 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Designar o servidor Fabio Senigalia (SIAPE nº 2932735) para responder como Fiscal responsável pela Ata SRP nº 010/2019 e dos Contratos decorrentes da referida Ata, Processo nº 23006.000009/2019-84, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ECOS TURISMO LTDA, tendo como substituto o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha (SIAPE nº 2668025).

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 10:16)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3262**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **8b1bbbed84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3270/2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.007857/2023-09

Santo André-SP, 12 de abril de 2023.

Revoga a Portaria nº 2640/2022 - PROAD, de 25 de julho de 2022 e designa novos fiscais para o Contrato de Adesão firmado com o SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2640/2022 - PROAD, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1163, de 26 de julho de 2022, páginas 15 e 16.

Art. 2º - Designar a servidora Cássia Gonçalves de Souza (SIAPE nº 2092605) para responder como Gestora responsável pelo Contrato de Adesão celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e o SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ, Processo nº 23006.000896/2020-24, tendo como substituto o servidor Fábio Antônio Scholl (SIAPE nº 2148102).

Art. 3º - Designar a servidora Vanessa Soraia Sales dos Santos (SIAPE nº 1563766) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituta a servidora Lana Carolina Correa Dana (SIAPE nº 1084755).

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 12:58)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3270**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **52365c9c8c**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 76/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.007821/2023-17

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

No [Edital nº 34/2023 - PROEC, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº. 1233, de 4 de abril de 2023, páginas de 34 a 52](#), referente ao Resultado Final do [Edital nº 16/2023](#) - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, **retifica-se o Anexo I, que apresenta a lista de candidatos e o resultado individual para cada uma de suas inscrições no referido Processo Seletivo.**

Onde se lê:

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Resultado
ANA BEATRIZ GOMES RAMOS	-0598	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
ANDRE DE JESUS TORRES	-0813	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
BRUNO FABRICIO	-2419	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e		Aguardando finalização do

ALCEBINO DA SILVA			Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	processo seletivo
CARLA BENFICA GARCEZ NOVAES	-2268	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
CASSIA FERNANDES DE LIMA	-0976	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	-6615	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
GIOVANA BRAGA NUNES GOMES NORONHA	-0401	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
GRACE KELLY NASCIMENTO BERTOLINO	-1088	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo

HENRIQUE MARIO DE SOUZA	-0065	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
INGRID SANTOS MACEDO	-1891	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
JAQUELINE BORGES DE MIRA	-1683	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
JESSICA BATISTA DE MORAIS	-0448	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
JULIA LIMA CRUZ DA SILVA	-1094	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
KAIQUE DANIEL DA SILVA	-1515	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	

			Internacional do Brasil		Aguardando finalização do processo seletivo
LUIZA DOS SANTOS SILVA	-0218	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
MARINA GOMES CORNACHIN	-1015	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
PEDRO MONGUILOD	-2295	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
RAFAELA CASTILHO MIRANDA	-1896	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
RAISSA LETICIA VIEIRA SANTOS E SOUZA	-0523	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo

ROBERTA RAMOS VITAL	-0984	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo
VALQUIRIA SAMARA DE OLIVEIRA	-2471	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aguardando finalização do processo seletivo

Leia-se:

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Resultado
ANA BEATRIZ GOMES RAMOS	-0598	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
ANDRE DE JESUS TORRES	-0813	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
BRUNO FABRICIO ALCEBINO DA SILVA	-2419	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Indicado(a) bolsista

CARLA BENFICA GARCEZ NOVAES	-2268	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
CASSIA FERNANDES DE LIMA	-0976	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	-6615	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
GIOVANA BRAGA NUNES GOMES NORONHA	-0401	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
GRACE KELLY NASCIMENTO BERTOLINO	-1088	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
HENRIQUE MARIO DE SOUZA	-0065	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera

			Internacional do Brasil		
INGRID SANTOS MACEDO	-1891	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
JAQUELINE BORGES DE MIRA	-1683	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
JESSICA BATISTA DE MORAIS	-0448	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
JULIA LIMA CRUZ DA SILVA	-1094	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
KAIQUE DANIEL DA SILVA	-1515	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
			OPEB - Observatório		

LUIZA DOS SANTOS SILVA	-0218	PJ054-2023	da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
MARINA GOMES CORNACHIN	-1015	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
PEDRO MONGUILOD	-2295	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
RAFAELA CASTILHO MIRANDA	-1896	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
RAISSA LETICIA VIEIRA SANTOS E SOUZA	-0523	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
ROBERTA RAMOS VITAL	-0984	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera

VALQUIRIA SAMARA DE OLIVEIRA	-2471	PJ054-2023	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Lista de Espera
------------------------------------	-------	------------	--	-----------------------------	--------------------

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 09:01)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **6b118b87ea**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3268/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.007811/2023-81

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato Decisório nº 249/2023 que aprovou a revisão do projeto pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T):

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de apresentar propostas de criação de disciplinas do BC&T com caráter extensionista ou de alterar disciplinas existentes para passarem a ter caráter extensionista.

Art. 2º O GT será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - Michelle Sato Frigo, docente do CECS;

II - Evonir Albrecht, docente do CMCC;

III - Gordana Manic, docente do CMCC;

IV - Graciela de Souza Oliver, docente do CCNH;

V - Mario Minami, docente do CECS;

VI - Mariselma Ferreira, docente do CCNH;

VII - Bianca Barboza Bertolotto, discente do BC&T;

VIII - Bruno Yuiti Nascimento Aoki, discente do BC&T;

IX - Isabela da Costa Barreto, discente do BC&T.

Art. 3º O GT terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de relatório com as propostas de criação e alteração de disciplinas à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Para posterior aprovação das propostas de criação ou alteração de disciplinas, deverão ser observadas as regras e o fluxo previstos pela Resolução CG nº 28/2022 e pela Portaria ProGrad nº 2653/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 16:38)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3268**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **e59ab1b31b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3277/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.007993/2023-91

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para apresentar propostas de alteração para contemplar na ementa das disciplinas "Estrutura e Dinâmica Social", "Ciência, Tecnologia e Sociedade", e "Bases Epistemológicas da Ciência Moderna" os temas: raça, gênero e sustentabilidade.

Art. 2º O GT será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - Roberta Guimarães Peres, docente do BC&H e do CECS;

II - Anastasia Guidi Itokazu, docente do BC&H e do CCNH;

III - Bruna Mendes de Vasconcelos, docente da LCH, do BC&H e do CCNH;

IV - Luciana Palharini, docente da LCNE e do CCNH;

V - Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, docente do BC&H e do CECS;

VI - Luciana Zaterka, docente do BC&H e do CCNH;

VII - Luciano Soares da Cruz, docente do BC&T e do CCNH;

VIII - Maria Luiza Levi Pahim, docente do BC&H e do CECS;

IX - Paula Priscila Braga, docente do BC&H e do CCNH;

X - Regimeire Oliveira Maciel, docente do BC&H e do CECS;

XI - André Giovanni Vasconcelos Reatto Natal, discente do BC&H;

XII - Bruno Yuiti Nascimento Aoki, discente do BC&T;

XIII - Gabriel Silva dos Santos, discente da LCNE;

XIV - Gabriella da Conceição Massafra Paiva, discente do BC&T;

XV - Julia de Holanda Poletto, discente do BC&T;

XVI - Kananda Alves Santos, discente da LCH;

XVII - Kelly Vitória Yukari Uehara, discente do BC&T;

XVIII - Marcelo Pavão Takahashi, discente do BC&H;

XIX - Paulo Henrique de Sousa Pinheiro, discente do BC&T;

XX - Talita Amanda Silva De Melo, discente do BC&H;

XXI - Vinicius Florentino Bastos, discente do BC&H.

Art. 3º O GT terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de relatório com as propostas de alteração de disciplinas à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Para posterior aprovação das propostas de alteração das disciplinas, deverão ser observadas as regras e o fluxo previstos pela Resolução CG nº 28/2022 e pela Portaria ProGrad nº 2653/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 13:52)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3277**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **0bb192eea6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 18/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.008025/2023-00

Santo André-SP, 13 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 18:

50)

LUCIANA APARECIDA PALHARINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 3048505

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 19:

23)

MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS

MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1707641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **d9366481dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Seleção de docente orientador bolsista para formação de cadastro de reserva de vagas para atuação nos subprojetos dos Programas Institucionais de Formação de Professores da UFABC, implementados em 2022.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 2771 de 05 de setembro de 2022, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletim de Serviço da UFABC nº 1176 de 09 de setembro de 2022 e nº 753 de 12 de junho de 2018, e a Portaria Nº 83, de 27/04/2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 2772 de 05 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1176 de 09 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Nº 82, de 26/04/2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tornam público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para composição de cadastro de reserva de docentes da UFABC para atuarem nos Subprojetos do Programa de Residência Pedagógica 2022-2024, aprovados pelo Edital CAPES Nº 24/2022 e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, aprovados pelo Edital CAPES Nº 23/2022 .

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar docentes do quadro efetivo da UFABC, credenciados em cursos de licenciatura, para atuação como Docente Orientador(a), na qualidade de bolsista, com fins a desenvolverem projetos de iniciação à docência ou residência pedagógica, em regime de colaboração com as redes públicas de educação básica, no âmbito do Programa de Iniciação à Docência UFABC 2022-2024 ou do Programa de Residência Pedagógica UFABC 2022-2024, sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

1.2. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2.1. Dos objetivos do PIBID:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II. Contribuir para a valorização do magistério.
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo educacional.
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.3. O Programa Residência Pedagógica (PRP) é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura.

1.3.1. Dos objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I. Fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II. Contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- III. Estabelecer corresponsabilidade entre a UFABC, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- IV. Valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional;
- V. Induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

2. DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA PELA CAPES

Projeto Institucional: projeto apresentado por Instituição de Ensino Superior - IES para desenvolvimento de atividades de iniciação à docência e ou residência pedagógica.

Subprojeto: subdivisão do projeto institucional organizada por área de iniciação à docência e ou residência pedagógica.

Subprojeto interdisciplinar: núcleo ou conjunto de núcleos constituídos por até quatro áreas de iniciação à docência e ou residência pedagógica que atuam de forma articulada e integradas entre si.

Núcleo de iniciação à docência: grupo de participantes de um subprojeto, composto por 1 docente orientador, 3 supervisores e 24 estudantes bolsistas, e até 6 estudantes voluntários, para o desenvolvimento das atividades de iniciação à docência.

Núcleo de residência pedagógica: grupo de participantes de um subprojeto, composto por 1 docente orientador, 3 preceptores e 15 residentes bolsistas, e até 3 residentes voluntários, para o desenvolvimento das atividades de residência pedagógica.

Escola-campo: escola pública de educação básica em que serão desenvolvidas as atividades do projeto institucional de iniciação à docência e ou residência pedagógica.

Coordenador Institucional: docente da IES responsável pela organização, acompanhamento e execução do projeto institucional do PIBID ou do PRP.

Coordenador de área (PIBID) ou Docente Orientador (PRP): docente da IES responsável por planejar e orientar as atividades dos estudantes de seu núcleo de iniciação à docência ou residência pedagógica.

Preceptor ou Supervisor: professor da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os bolsistas de iniciação à docência ou residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo.

Bolsista de Iniciação à Docência: o aluno regularmente matriculado em curso de licenciatura que integra o projeto institucional da instituição de educação superior, com dedicação de carga horária mínima de trinta horas mensais ao PIBID.

Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou que esteja cursando a partir do 5º período, participante do projeto de residência pedagógica.

3. DAS RESPONSABILIDADES

3.1. O(A) Coordenador(a) de área no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência será responsável por:

- I. Responder pela coordenação do subprojeto perante a coordenação institucional do projeto;
- II. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e as escolas, as atividades previstas no plano de atividade do núcleo;
- III. Participar de seleção de estudantes de licenciatura e supervisores para atuar no subprojeto;
- IV. Orientar a atuação dos estudantes de licenciatura conjuntamente com os supervisores das escolas envolvidas;
- V. Apresentar ao coordenador institucional do projeto relatórios periódicos contendo descrição, análise e avaliação de atividades do núcleo que coordena;
- VI. Gerir as bolsas dos discentes e supervisores sob sua orientação nos sistemas da CAPES, procedendo a substituições, inclusões, desistências ou alterações cadastrais;
- VII. Comunicar imediatamente ao coordenador institucional e à CAPES qualquer irregularidade no pagamento das bolsas a integrantes do núcleo que coordena;
- VIII. Participar da organização de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela UFABC ou pela CAPES;
- IX. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela UFABC;
- X. Compartilhar com os membros do colegiado de curso e seus pares as boas práticas e

- experiências em formação dos professores da educação básica;
- XI. Verificar e solicitar aos bolsistas nas modalidades de supervisor e discente em iniciação à docência comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos nesta Portaria para o recebimento de bolsa nessa modalidade;
 - XII. Cadastrar no sistema de gestão da CAPES os supervisores e os discentes em iniciação à docência; e
 - XIII. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

3.2. O(A) Docente Orientador(a) no Programa Residência Pedagógica será responsável por:

- I. planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades acadêmicas e pedagógicas do núcleo sob sua responsabilidade, em interlocução permanente com a coordenação institucional e com os demais participantes do subprojeto;
- II. acompanhar, orientar e avaliar os residentes em seu processo formativo e na sua imersão nas escolas de educação básica;
- III. reunir-se periodicamente com os preceptores, residentes e outros atores envolvidos nas atividades do subprojeto;
- IV. incentivar a participação em pesquisas, projetos de extensão e outras atividades que enriqueçam a formação dos residentes e dos preceptores;
- V. divulgar os documentos oficiais e demais informações relevantes sobre o PRP entre os participantes do núcleo;
- VI. orientar a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos residentes, além de recolher esses documentos quando solicitado pela coordenação institucional.
- VII. orientar o residente na elaboração de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica, em conjunto com o preceptor;
- VIII. orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados pelos residentes nas atividades realizadas nas escolas;
- IX. participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PRP, quando convocado pela UFABC ou pela CAPES;
- X. fornecer ao setor responsável pelos registros acadêmicos da UFABC informações referentes às atividades desenvolvidas pelos residentes e suas respectivas cargas horárias, quando solicitado;
- XI. manter o coordenador institucional atualizado sobre eventual evasão no núcleo;
- XII. auxiliar o coordenador institucional no cadastro dos bolsistas e no gerenciamento do pagamento das bolsas dos participantes do seu núcleo, quando necessário;
- XIII. auxiliar o coordenador institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- XIV. elaborar relatório com as atividades executadas no núcleo, a fim de compor a prestação de contas da UFABC;
- XV. manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PRP, zelando para que sejam cumpridas por todos os participantes do núcleo.

4. DAS BOLSAS

4.1. A concessão e o pagamento das bolsas do PRP e do PIBID serão realizados de acordo com as informações prestadas pelas IES no sistema de gestão designado pela CAPES, observando as normas definidas neste edital e no regulamento e nos editais dos programas do PIBID e do PRP.

4.2. Serão concedidas 01 (uma) cota de bolsa na modalidade Coordenador de Área (PIBID) e 01 (uma) cota de bolsa para Docente Orientador (PRP) para cada núcleo formado.

4.3. As bolsas têm duração máxima de até 18 meses, a contar do mês de início oficial das atividades do projeto institucional na UFABC, desde que a proposta seja habilitada pela CAPES.

4.4. Independentemente de sua duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do Programa, que tem previsão de finalização em abril de 2024.

4.5. Para as modalidades de bolsa de Coordenador de Área e Docente Orientador, os beneficiários não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses. Serão considerados os meses de referência da vinculação na mesma modalidade de bolsa, em qualquer subprojeto ou edição anterior do PRP ou do PIBID, mesmo que em outra instituição que não seja a UFABC.

4.6. As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos(às) bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada por ele na ocasião da convocação.

4.7. O valor das bolsas, atualmente definido em R\$2.000,00, está estabelecido pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 ou por atos que venham a alterá-la ou substituí-la, conforme definido pela Portaria CAPES nº 34, de 16 de fevereiro de 2023.

4.8. A responsabilidade pelo crédito da bolsa e pelo gerenciamento do sistema de pagamento, durante o projeto, é da CAPES, não cabendo à UFABC ônus sobre eventuais atrasos ou outros problemas relativos ao seu pagamento.

4.9. Os participantes não poderão atuar simultaneamente nos Programas de Residência Pedagógica e de Iniciação à Docência, mesmo sem o recebimento de bolsa.

4.10. O bolsista não poderá alegar desconhecimento das normas relativas ao PRP ou ao PIBID para justificar a realização de atividades não autorizadas ou não condizentes com os objetivos dos programas.

5. DAS CANDIDATURAS

5.1. São requisitos mínimos para ocupar o cargo de Coordenador(a) de Área (PIBID) ou Docente Orientador(a) (PRP):

- I. Pertencer ao quadro permanente como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura da UFABC;

- II. Possuir título de mestre ou de doutor;
- III. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou de pós-graduação; ou, no caso de subprojetos interdisciplinares, ter formação em uma das áreas que compõem o subprojeto;
- IV. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
- V. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES;
- VI. Possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada por pelo menos três dos oito critérios abaixo:
- a. coordenação de projetos ou programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - b. coordenação de curso de licenciatura (como titular);
 - c. gestão pedagógica na educação básica (diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico em escola de educação básica);
 - d. docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
 - e. docência em curso de formação continuada e *lato sensu* para professores da educação básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração ou especialização);
 - f. docência em curso de mestrado profissional para professores da educação básica;
 - g. docência na educação básica (função docente);
 - h. orientação de trabalho de conclusão de curso de licenciatura;

5.2. Todos os participantes do projeto institucional, bolsistas ou não bolsistas, tanto do PIBID quanto do PRP, deverão cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no link <https://eb.capes.gov.br/> (o currículo será utilizado para a verificação dos requisitos exigidos para cada modalidade).

5.3. Disponibilizar o mínimo de 8 horas semanais para se dedicar integralmente às atividades do programa.

6. DO CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS

6.1. O cadastro de reserva de vagas destina-se à orientação de núcleos das seguintes áreas de subprojetos implementados, em 2022, pelo PIBID-UFABC 2022-2024 e pelo PRP-UFABC 2022-2024:

Subprojetos do PIBID-UFABC	Subprojetos do PRP-UFABC
Interdisciplinar - Ciências e Matemática	Interdisciplinar - Ciências e Biologia

Interdisciplinar - Biologia e Ciências	Interdisciplinar - Ciências e Física
Interdisciplinar - Física e Ciências	Interdisciplinar - Ciências e Química
Interdisciplinar – Química e Ciências	Interdisciplinar - Filosofia, História, Ciências e Biologia
Interdisciplinar – Ciências Humanas (História, Geografia) e Filosofia	Matemática
Matemática	-----

6.2. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até dois subprojetos de cada programa, de acordo com sua formação e atuação docente.

6.3. A convocação de candidatos(as) aprovados(as) para o preenchimento das vagas não é obrigatória e está condicionada à formação de novos núcleos de iniciação à docência ou residência nos subprojetos aprovados pela Capes e implementados na UFABC.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O envio da proposta de candidatura deverá ser feito por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site do PRP-UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>) e do PIBID-UFABC (<https://pibid.ufabc.edu.br/>). No ato do preenchimento do formulário, deverá ser anexado o documento do item 7.4.

7.2. O período de inscrições para candidaturas à Coordenação de Área e ou Docente Orientador(a) de núcleo em subprojetos do PIBID e PRP estará aberto de 14 a 23 de abril de 2023, conforme calendário apresentado no Anexo 1 deste edital.

7.3. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

7.4. Para cada candidatura referente ao Subprojeto escolhido, deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- I. Dados do proponente;
- II. Subprojetos ao qual se candidata;
- III. Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, anexado ao formulário.

7.5. Inscrições incompletas ou com irregularidades nas informações prestadas serão indeferidas.

7.6. Cada proponente poderá submeter apenas uma candidatura.

7.7. O(A) proponente deve considerar os seguintes documentos:

- a) Projeto Institucional e subprojetos do PRP-UFABC 2022-2024 aprovados pelo Edital CAPES Nº 24/2022 e implementados na UFABC – disponível no site do PRP-UFABC:

<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>;

- b) Projeto Institucional e subprojetos do PIBID-UFABC 2022-2024 aprovados pelo Edital CAPES Nº 23/2022 e implementados na UFABC – disponível no site do PIBID-UFABC: <https://pibid.ufabc.edu.br/>.

8. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas serão julgadas e selecionadas por Comissão Especial de Julgamento e Seleção formada pelas coordenações institucionais dos programas PIBID e PRP UFABC 2022-2024, e presidida por uma delas, e por integrantes do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR-UFABC).

8.2. As propostas serão pontuadas com base na experiência e qualificação dos docentes proponentes, conforme Anexo 2.

8.2.1. Com relação à experiência e qualificação, as informações serão extraídas do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica.

8.3. Serão classificadas as candidaturas de acordo com a melhor pontuação.

8.4. A homologação dos proponentes que submeterem as propostas melhor classificadas em cada área caberá ao Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR-UFABC), observados os requisitos estabelecidos neste regulamento e demais orientações específicas contidas nos editais e normativos do programa.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final da seleção das propostas será publicado nas páginas dos Programas Institucionais de formação de professores (PIBID e PRP).

9.2. Eventuais recursos contra a decisão poderão ser interpostos junto à Prograd, via formulário disponibilizado nas páginas de ambos os programas, de acordo com o cronograma disposto no (Anexo 1).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital, assim como nos Editais CAPES nº 24/2022 e nº 23/2022 e nas Portarias CAPES nº 82/2022 e nº 83/2022 e alterações que venham a ocorrer nestes.

10.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento do Projeto Institucional do PRP-UFABC 2022-2024 e subprojetos aprovados pelo Edital CAPES nº 24/2022 e implementados na UFABC, e disponíveis no site do Programa Residência Pedagógica (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>), assim como do Projeto Institucional e subprojetos do PIBID-UFABC 2022-2024 aprovados pelo Edital CAPES Nº 23/2022 e implementados na UFABC, disponível no site do PIBID-UFABC (<https://pibid.ufabc.edu.br/>).

10.3. Os casos omissos serão avaliados pela Prograd, ouvido o COMFOR.

10.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 13 de abril de 2023.

MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA

Coordenadora Institucional do PIBID-UFABC 2022-2024

LUCIANA APARECIDA PALHARINI

Coordenadora Institucional do PRP-UFABC 2022-2024

ANEXO I

Cronograma do processo seletivo

DATA	ETAPA
14 a 23 de abril de 2023	Período de inscrições
25 de abril de 2023	Resultado preliminar
26 de abril de 2023	Interposição de recursos
27 de abril de 2023	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final

ANEXO II

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	16
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4
	Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6
2. Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20
3. Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,7	7
	Curso de formação continuada e lato sensu para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	1	15
	Orientação de dissertação de mestrado (em andamento ou concluído)	0,4	4

	Orientação de monografia de especialização (em andamento ou concluído)	0,2	2
4. Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10
5. Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico Qualis A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	0,6	6
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3269/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.007848/2023-18

Santo André-SP, 12 de abril de 2023.

Institui a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO (PPG-INF) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Programa com a finalidade de:

I - Revisar o questionário de avaliação do curso;

II - Divulgar as orientações e o questionário de avaliação do curso para os docentes e discentes do programa;

III - Compilar as respostas; e

IV - Apresentar os dados levantados, em formato de relatório, à Coordenação do programa.

Art. 2º A Comissão Avaliadora a que se refere o Art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

I - Profa. Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões - Siape nº 2390463;

II - Prof. Francisco José Fraga da Silva - Siape nº 1545987;

III - Prof. Heloi Francisco Gentil Genari - Siape nº 1355507; e

IV - Discente Thiago Henrique Estevam Xavier - RA 21202210010.

Art. 3º Os trabalhos dessa Comissão se encerram com a entrega do relatório de avaliação do programa que deve ser concluído e encaminhado à Coordenação até o final do primeiro quadrimestre de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 18:14)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3269**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **54d130d124**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3271 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.007902/2023-17

Santo André-SP, 12 de abril de 2023.

Divulgação do Ranking de Bolsas (Mestrado e
Doutorado) do PPG-ENE

A coordenação do programa de pós-graduação em Energia da UFABC (PPG-ENE) vem através desta comunicação divulgar a posição no ranking de bolsas, de acordo com o Edital 20/2020.

- Mestrado

Primeiro colocado: RA 21202031032

Segundo colocado: RA 21202310125

Ficando os inscritos acima aptos a receberem a concessão de uma bolsa de estudo sempre que houver disponibilidade do recurso.

O historio do ranking, bem como ata de reunião referente à decisão, estão disponível no site do PPG-ENE no link outras opções ? bolsas de estudos: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgene>

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 19:45)

JOEL DAVID MELO TRUJILLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGENE (11.01.06.31)

Matrícula: 2286312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3271**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **6aa3ebc123**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3272 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.007908/2023-94

Santo André-SP, 12 de abril de 2023.

Alterar a Composição da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Formação das Infâncias em Territórios Periféricos - Turma 2022

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Regimento da Comissão de Especialização (CoE) da Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC - UFABC (Ato Decisório Consuni nº 174) e;
- A Portaria Propg 1696/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Coordenação do Curso ? Turma 2022 - da Pós-graduação lato sensu - Especialização, em FORMAÇÃO DAS INFÂNCIAS EM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, da seguinte forma:

Até 03/04/2023

Função	Nome
Coordenadora	Suze de Oliveira Piza - SIAPE 2244904
Vice-Coordenadora	Cintia Lima Crescêncio - SIAPE 1697519
Representante Docente	Claudia Regina Vieira - SIAPE 1145102
	Paulo Sérgio da Costa Neves - SIAPE 1227719
Representante Discente	Weberth Pinheiro Lopes - Titular
	Indianara Cristina Baldini - Suplente

A partir de 04/04/2023

Função	Nome
Coordenador	Jessé José Freire de Souza - SIAPE 0405280
Vice-Coordenadora	Suze de Oliveira Piza - SIAPE 2244904
Representante Docente	Claudia Regina Vieira - SIAPE 1145102
	Paulo Sérgio da Costa Neves - SIAPE 1227719
Representante Discente	Weberth Pinheiro Lopes - Titular
	Indianara Cristina Baldini - Suplente

Art. 2º O mandato da coordenação terá vigência de dois anos ou até o final da oferta do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC, e revoga a portaria Propg 3251/2023.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 14:00)
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPG (11.01.06)
Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3272**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **1c3e7f3f8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3276 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.007981/2023-66

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

PORTARIA

Regulamenta a concessão de Complementação Financeira para bolsistas CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais, com o propósito de complementar as orientações descritas em suas normas internas,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, e à posterior Nota Explicativa, a concessão de Complementação Financeira para bolsistas CAPES não será permitida no momento da atribuição da bolsa.

Art. 2º Após a atribuição da bolsa CAPES, os bolsistas podem solicitar Complementação Financeira, seguindo os procedimentos definidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, sujeito à aprovação da Coordenação.

§1º. Na declaração a ser anexada à solicitação, o(a) bolsista e o(a) orientador(a) deverão descrever as atividades a serem realizadas e demonstrar que elas estão relacionadas com a pesquisa do(a) bolsista.

§ 2º. A dedicação a essas outras atividades está limitada a 20 horas semanais.

Art. 3º O(a) bolsista e o(a) orientador(a) são responsáveis pelas informações declaradas no pedido de Complementação Financeira, podendo incorrer no cancelamento da bolsa por determinação da Coordenação, caso sejam constatadas invercidades.

Art.4º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM).

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ensino e História das Ciências e da
Matemática

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:05)
BRENO ARSIOLI MOURA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 1660201

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3276**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **4ea1af9fc7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 01/04/2023 a 13/04/20230
Boletim de Serviço nº 1235 de 14/04/2023

1) **Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
ENE	Altamirando Da Paz Ferreira 21202310128	ENE-108 Planejamento de Experimentos Aplicados a Processos Energéticos	12	A	Mestrado
		ENE-307 Planejamento Energético	12	B	
ENS	Natália da Silva Galvão - 23202310206	ENS-100 Seminários I	6	A	Doutorado
		ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	A	

2) **Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
PGT	Priscilla André Ribeiro - 21201920579	10	Mestrado

3) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
ECO	Marielle Aparecida da Costa Castro – 21202110120	Mestrado	06/02/2023

4) **Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES - Nível Mestrado**

PPG	RA	Discente	Data
FIL	23202310141	Yasmin Alcantara Galvão Pereira	07/04/2023
INV	21202310401	Tamara Cristina de Souza	03/04/2023

5) **Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Doutorado**

PPG	RA	Discente	Data
ENE	23202310133	Thalita Gouveira Castilho	12/04/2023

6) **Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
MEC	Paulo de Souza Silva 21202220726	IM458 Tópicos em Métodos Numéricos (UNICAMP)	11	Mestrado

7) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
CCM	Vladimir Emiliano Moreira Rocha – SIAPE 3009301	Permanente	15/05/2023
CHS	Eleonora Menicucci de Oliveira - SIAPE 1138459	Visitante	03/03/2023
	Luiz Renato Martins da Rocha – SIAPE 1044101	Permanente	
	Lidiane Soares Rodrigues – SIAPE 1211783		
CTQ	Luiz Duarte Ramos – SIAPE 3323134	Permanente	30/03/2023

8) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1233 de 04/04/2023

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
ENS	Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES	Anie Masquete Paruta	Onde se lê: R.A. 21201831153 Leia-se: R.A. 23202120521
CTQ	Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS	Marina de Monroe Gonçalves	Onde se lê: R.A. 21202020846 Leia-se: R.A. 23202310188

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biociências
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica

ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 77/2023 - PROPG/CIM (11.01.06.53)

Nº do Protocolo: 23006.007824/2023-51

Santo André-SP, 11 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 18:42)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **77**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **d9f77b95ce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2023 PROPG/CIM (11.01.06.53)

No Edital nº 08/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 1234 de 11 de abril de 2023, que trata das normas das eleições para representantes discentes na Comissão de Especialização.

ONDE SE LÊ:

4.1 O processo eleitoral será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data e Horário
Período de inscrições	de 13 a 16 de abril de 2023
Análise das inscrições e divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	18 de abril de 2023
Prazo para Recursos	19 de fevereiro de 2023
Homologação das inscrições	20 de abril de 2023
Campanha eleitoral	21 a 23 de abril de 2023
Eleições	25 de abril de 2023
Apuração dos votos e divulgação dos resultados	26 de abril de 2023
Prazo para recursos	27 de abril de 2023
Divulgação do resultado da eleição	28 de abril de 2023
Homologação do resultado da eleição pelo Presidente da CoE	Até 03/05/2023

LEIA-SE:

4.1 O processo eleitoral será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data e Horário
Período de inscrições	de 13 a 16 de abril de 2023
Análise das inscrições e divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	18 de abril de 2023
Prazo para Recursos	19 de abril de 2023
Homologação das inscrições	20 de abril de 2023
Campanha eleitoral	21 a 23 de abril de 2023
Eleições	25 de abril de 2023
Apuração dos votos e divulgação dos resultados	26 de abril de 2023
Prazo para recursos	27 de abril de 2023
Divulgação do resultado da eleição	28 de abril de 2023
Homologação do resultado da eleição pelo Presidente da CoE	Até 03 de maio de 2023

Santo André, 11 de abril de 2023

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Especialização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 78 / 2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.007833/2023-41

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

No Edital nº20/2023 PROPES/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1223, de 28 de fevereiro de 2023, que institui as regras para o Processo Seletivo para Prêmio CAPES de TESE ? Edição 2023 do Programa de Pós-graduação em Energia da UFABC.

Onde se lê:

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição da tese	01/03/2023 a 02/04/2023
Divulgação das inscrições de teses homologadas	05/04/2023
Prazo para recurso das inscrições de teses indeferidas	05/04/2023 a 06/04/2023
Resultado dos recursos das inscrições de teses	07/04/2023
Período de análises	08/04/2023 a 16/04/2023
Divulgação da tese selecionada	16/04/2023
Prazo para recurso	16/04/2023 a 17/04/2023
Resultado final	18/04/2023
Inscrição da Tese selecionada na plataforma CAPES	19/04/2023 a 26/04/2023

Leia-se:

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição da tese	01/03/2023 a 16/04/2023
Divulgação das inscrições de teses homologadas	17/04/2023

Prazo para recurso das inscrições de teses indeferidas	17/04/2023 a 20/04/2023
Resultado dos recursos das inscrições de teses	20/04/2023
Período de análises	20/04/2023 a 21/04/2023
Divulgação da tese selecionada	21/04/2023
Prazo para recurso	21/04/2023 a 23/04/2023
Resultado final	24/04/2023
Inscrição da Tese selecionada na plataforma CAPES	24/04/2023 a 26/04/2023

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 21:16)

JOEL DAVID MELO TRUJILLO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGENE (11.01.06.31)
Matrícula: 2286312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação:
26bc20c988



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 79 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.007983/2023-55

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,

RESOLVE:

Retificar a Portaria PROPG Nº 3142/2023, Art. 1º inciso II, publicada no Boletim de Serviço Nº 1223 de 28 de fevereiro de 2023 que nomeia a Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica. Onde se lê: "Professora Fernanda Nascimento Almeida - SIAPE 2361024", leia-se: "Professor Fernando Silva de Moura - SIAPE 2123666". Desta forma, a Comissão ficará composta pelos membros:

I - Professor Erick Dario Leon Bueno de Camargo - SIAPE 2188954;

II - Professor Fernando Silva de Moura ? SIAPE 2123666;

III - Professor Renato Naville Watanabe - SIAPE 2352005.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 20:05)
CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)
PPGEBM (11.01.06.32)
Matrícula: 1764675

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação:
51feccd371

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3274 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007960/2023-41

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

Torna pública as unidades administrativas habilitadas pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART para iniciar a execução de seus respectivos Programas de Gestão (Regime Teletrabalho).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, nos termos do Artigo 15 da [Portaria nº 2730/2022/SUGEPE](#), publicada em Boletim de Serviço nº 1.172, de 26/08/2022, as unidades administrativas habilitadas pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART, nomeada pela [Portaria nº 2881/2022/REITORIA](#), para dar continuidade na execução de seus respectivos Programas de Gestão - PGD-UFABC a partir de 14 de abril de 2023.

Art. 2º As unidades habilitadas estão dispostas na tabela a seguir e somente poderão iniciar o PGD-UFABC após realizados todos os trâmites necessários no SISGP para sua execução, observando as [instruções e cronogramas](#) deliberados pela CART. na execução de seus respectivos Programas de Gestão - PGD-UFABC a partir de 14 de abril de 2023.

Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)	
23006.002900/2023-31	Centro de Matemática, Computação e Cognição

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 11:05)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3274**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **c4d44b868b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 389 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007743/2023-51

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, a docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO PARA	VIGÊNCIA
2390723	PATRICIA MARIA DE JESUS	4-602	6-601	08/05/2020

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 13:33)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **389**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **7c24ff67df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 390 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007744/2023-03

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, as docentes abaixo relacionadas, integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1555843	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	6-604	7-701	04/01/2023
1997745	PAULA PRISCILA BRAGA	6-604	7-701	01/03/2023

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 13:31)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **390**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **6333ea9a06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 391 / 2023 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007746/2023-94

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1688193	ARTUR ZIMERMANN	7-703	7-704	20/03/2023
3008507	CARLA NEGRI LINTZMAYER	6-601	6-602	29/01/2023
1672965	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	7-703	7-704	02/02/2023
3008052	EMILIO DE CAMARGO FRANCESQUINI	6-601	6-602	29/01/2023
1545979	FRANCISCO DE ASSIS COMARU	7-703	7-704	01/02/2023
1961809	GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA	7-701	7-702	16/02/2023
2188756	GISELLE RAMIREZ CANEDO	6-602	6-603	12/11/2022
1671336	HAROLDO DE FARIA JUNIOR	7-701	7-702	14/11/2022
1355507	HELOI FRANCISCO GENTIL GENARI	6-601	6-602	01/02/2023
1671394	HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	7-703	7-704	23/01/2023
1672977	JOAO PAULO GOIS	7-703	7-704	02/02/2023
2286312	JOEL DAVID MELO TRUJILLO	6-602	6-603	02/03/2023

1802140	JOSE PAULO GUEDES PINTO	7-701	7-702	22/01/2023
1676364	JULIANA MARCHI	7-702	7-703	19/02/2021
1671344	JULIO CARLOS TEIXEIRA	7-703	7-704	25/01/2023
2278843	LUIS ENRIQUE RAMIREZ	6-602	6-603	20/01/2023
1997753	LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ	7-701	7-702	19/02/2023
1669196	LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO	7-703	7-704	05/01/2023
1672967	MAGNO ENRIQUE MENDOZA MEZA	7-703	7-704	02/02/2023
2604830	MARCIO FABIANO DA SILVA	7-701	7-702	28/01/2023
2244941	MATTEO RASCHIETTI	6-601	6-602	11/11/2022
3008222	PAULO HENRIQUE PISANI	6-601	6-602	29/01/2023
1676329	RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO	7-703	7-704	02/02/2023
1837715	RODRIGO FRESNEDA	7-702	7-703	20/02/2023
2605446	SEGUNDO NILO MESTANZA MUÑOZ	7-703	7-704	07/01/2023
1674604	YOSSI ZANA	7-703	7-704	02/02/2023

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 13:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **391**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação:
c291f536c0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 392 / 2023 - SUGEP (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007750/2023-52

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3246494	JOSE MILTON DE FREITAS NETO	02	02/02/2023
1846882	DIEGO KIAN	02	01/03/2023
3251514	BRUNA SOUSA BUENO	02	02/03/2023
2379017	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	05	29/03/2023
2089379	DAVID RATCOV DA SILVA	07	24/02/2023
1993849	TIAGO VITORINO LUCAS	07	24/02/2023
2093797	ALESSANDRO ALVES	07	10/03/2023
2092760	AMANDA THAIS DE MATTOS	07	10/03/2023
2091896	ANA PAULA SILVA MIGUEL	07	10/03/2023
2093666	BRUNO STACCO OLIVA	07	10/03/2023
2093726	CARLOS SPINETTI MODA	07	10/03/2023
2092605	CASSIA GONÇALVES DE SOUZA	07	10/03/2023
2092018	CAYO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	07	10/03/2023

2092783	CONRADO EMILIO GOMES	07	16/03/2023
2091616	DANIEL SOUZA DA FONSECA	07	10/03/2023
2092642	DANILO GUSTAVO SILVA MEDEIROS	07	10/03/2023
2091788	FABIO DANILO FERREIRA	07	10/03/2023
2092871	FERNANDA BRUMATTI GOMES	07	10/03/2023
2092885	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS	07	10/03/2023
2092963	FRANCISCO DENIS BEZERRA FARIAS SIMAO	07	10/03/2023
2093870	GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS	07	10/03/2023
2092367	GABRIELA RUFINO MARUNO	07	10/03/2023
2091658	HELAINÉ RODRIGUES GONÇALVES	07	12/03/2023
2091575	LIVIA PEREIRA DE CASTRO	07	10/03/2023
2091692	MAILSOM JOSE DE SOUZA	07	10/03/2023
2092084	MARCIO LUIZ GARBIN	07	10/03/2023
2091581	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	07	10/03/2023
1055579	NELIO DE FREITAS QUEIROZ	07	10/03/2023
2092397	PAULO CAVASINI	07	10/03/2023
2093646	RENNAN SANTOS DE ARAUJO	07	10/03/2023
2091865	SAMUEL CARMO TEIXEIRA	07	10/03/2023
2092144	TATIANA VALERIA BORIN	07	10/03/2023
2093072	THIAGO FAVARO DUARTE	07	10/03/2023
2093066	VICTOR HUGO ALSU SANTOS	07	10/03/2023
2093744	VITOR HUGO SOARES DE MELO	07	10/03/2023
2093760	WILLIANS SILVA ZAGUINI	07	10/03/2023
2875345	PHILIPPE OTAVIO NUNES SA	07	18/03/2023
2887784	GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA	08	04/03/2023

2668040	BRUNA ARMONAS COLOMBO	08	17/03/2023
1855158	MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI	09	21/03/2023
1855163	NATALIA ZOBOLI BERNARDI	09	21/03/2023
2534462	LUCIANA MARTILIANO MILENA	09	21/03/2023
1855145	ANA MARIA DE OLIVEIRA	09	28/03/2023
1689997	ELENICE KARAVISCH	10	10/03/2023

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 13:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **392**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **51b1ce4f53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 393 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007755/2023-85

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2875411	ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA	DOCTORADO	DIRETA	13/03/2023
1668065	FERNANDA BERTASSO FIGARO	MESTRADO	DIRETA	20/03/2023
3288022	ARTUR LIMA SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	20/03/2023
3207922	FELIPE WILLIAN FERREIRA DE ALENCAR	MESTRADO	DIRETA	27/03/2023
1974673	ROSANA CAMARGO SIEIRO	MESTRADO	DIRETA	01/04/2023
2312526	DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	03/04/2023
2261276	HENRIQUE DE SOUZA SILVA	GRADUAÇÃO	DIRETA	04/04/2023

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 12:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **393**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **d68cbbb0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 394 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007760/2023-98

Santo André-SP, 11 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1846882	DIEGO KIAN	II	09/03/2023
3253315	PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO	II	01/04/2023

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 12:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **394**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **98826d0f8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 395/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007886/2023-62

Santo André-SP, 12 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor MARCIO ARLINDO, SIAPE 1941340, pelo período de 17/05/2023 a 30/06/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 16:46)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **395**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **0990709cbe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 396/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007895/2023-53

Santo André-SP, 12 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor JOSÉ AUGUSTO PIRES DE ABREU, SIAPE 2217999, pelo período de 19/06/2023 a 16/09/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 16:45)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **396**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **26703dda42**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 397 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007916/2023-31

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e Ônus Parcial para CAPES, do(a) servidor(a) CLAUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO, SIAPE 1545036, conforme PCDP nº 90/23 e alterações, para estágio de pesquisa na "Institute of Government and Public Policy (IGOP)" da "Autonomous University of Barcelona (UAB)", em Barcelona (Espanha), pelo período de 04/05/2023 a 01/08/2023, conforme processo 23006.004607/2023-17, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 11:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **397**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação:
0db429f3e8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 398 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007939/2023-45

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de FRANCIANI CÁSSIA SENTANIN, 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 64/2022, de 22/09/2022, publicado no DOU nº 183, de 26/09/2022, Seção 3, página 103, homologado pelo Edital nº 8/2023, publicado no DOU nº 48, de 10/03/2023, Seção 3, página 79, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Ensino de Química. Processo nº 23006.018551/2022-99.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 11:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **398**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **c05856f617**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 399 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007944/2023-58

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RODRIGO DE LIMA AMARAL, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 64/2022, de 22/09/2022, publicado no DOU nº 183, de 26/09/2022, Seção 3, página 103, homologado pelo Edital nº 8/2023, publicado no DOU nº 48, de 10/03/2023, Seção 3, página 79, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Química, subárea(s): Tecnologia Química. Processo nº 23006.018551/2022-99.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 11:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **399**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação:
58f59b6385



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 400 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007949/2023-81

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LAURA BORGES, 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 74/2022, de 17/11/2022, publicado no DOU nº 218, de 21/11/2022, Seção 3, página 105, homologado pelo Edital nº 18/2023, publicado no DOU nº 70, de 12/04/2023, Seção 3, página 76, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Educação Especial e Inclusiva. Processo nº 23006.022626/2022-36.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 11:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **400**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **2ffe8c958d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 401 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007955/2023-38

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RENATA ALBUQUERQUE RIBEIRO, 3ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 09/2021, de 17/03/2021, publicado no DOU nº 53, de 19/03/2021, Seção 3, página 96, homologado pelo Edital nº 29/2021, publicado no DOU nº 147, de 05/08/2021, Seção 3, página 109 para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias referente ao prazo remanescente de contrato anterior nº 13/2021-PV. Área: Relações Internacionais, subárea: África Contemporânea. Processo nº 23006.015622/2021-11.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 11:05)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **401**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação:
93c8d7d7be

NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (NETEL)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 37 / 2023 - CTC-NETEL (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: 23006.007909/2023-39

Santo André-SP, 12 de abril de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO (CTC) DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, *ad referendum*, e considerando:

- o Art. 26, paragrafo 1º, do Regimento interno do CTC-NETEL da Universidade Federal do ABC;

- as deliberações da 3ª reunião ordinária de 2021, ocorrida a 28 de setembro daquele ano.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a celebração de acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Federal do ABC (UFABC) para o oferecimento dos cursos de graduação de Letras Libras EaD, licenciatura e bacharelado, na modalidade à distância.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 18:55)

ANGELA TERUMI FUSHITA

PRESIDENTE(A)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano:
2023, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação:
f4a7edd0ce

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3278/2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.007997/2023-79

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

Designa servidor responsável pela homologação e empréstimo de Aeronaves Remotamente Pilotadas (Drones).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 50/2023 - ConCECS, que estabelece as condições para empréstimo de Aeronaves Remotamente Pilotadas (Drones),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Ricardo da Silva Benedito, matrícula Siape nº 2236209, responsável pela homologação e empréstimo das Aeronaves Remotamente Pilotadas (Drones) adquiridas pelo Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:57)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3278**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **4e0c096134**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3280/2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.008013/2023-77

Santo André-SP, 13 de abril de 2023.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Sênior, objeto do Edital nº 067 /2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) docentes para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Sênior na área de Saúde Coletiva e subárea Epidemiologia, Saúde Pública, Medicina Preventiva, objeto do Edital nº 067/2022, sob a presidência do(a) primeiro(a):

Titulares:

- Gilberto Martins, Siape nº 1548098,
- Luciana Pereira, Siape nº 1763439 e
- Karla Vittori, Siape nº 1762420.

Suplentes:

- André Luiz Brandão, Siape nº 2127195, e
- Andréa Paula Santos de Oliveira Kamnesky, Siape nº 1766035.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:57)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3280**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **9708740ddb**

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 29/2023 - CG (11.01.05.50)

Nº do Protocolo: 23006.007904/2023-14

Santo André-SP, 12 de abril de 2023.

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 255, de 22 de junho de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE no 230;

CONSIDERANDO a Resolução CG nº 28, de 09 de junho de 2022, que institui o catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, exclusão e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução CG nº 21 de 2019;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 249 de 2023, que aprovou a revisão do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO a Portaria Prograd nº 2951 de 2022, que estabelece o fluxo para aprovação e publicação dos documentos complementares à parte dos projetos pedagógicos de cursos de graduação;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada em 06 de abril de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, conforme [anexo 1](#), o documento complementar à parte I do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, em que está contido o rol de disciplinas de opção limitada da referida matriz de PPC.

Art. 2º Aprovar, conforme [anexo 2](#), o documento complementar à parte II do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, em que estão contidas as regras e a tabela de transição entre matrizes curriculares (TTMC).

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 17:48)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **32910c0cba**



Universidade Federal do ABC